

PORTARIA Nº. 37/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **LEANDRO INACIO DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula 11724, Lotado na Secretaria de Finanças, uma licença paternidade, pelo período de 05 (cinco) dias, referente ao nascimento da sua filha Maria Alice e Moura Silva, de acordo com certidão de nascimento em anexo.

**Art. 2º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

